Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº 947 de 11//3//70.

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

E X O N E R A :

Artigo 1º-Fica exonerado atendendo pedido através do protocolado nº 133/70, de 10/3/70, o sr. Edson Fernandes de Campos, do cargo de motorista desta Prefeitura, e para cujas funções foi designado pelo Decreto nº 926/70 de 3/3/1.970.

Artigo 2º-Êste Decreto entra em vigor na data de sua publicação:

Artigo 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 11 de março de 1.970.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NA Secretária da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em lugar de costume.

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária